



A M A T A

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PO GER 16 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

OPERAÇÃO/GPT

Versão 1.1 – 18/12/2017

1. Introdução
2. Descrição do Procedimento
 - 2.1. Abastecimento de máquinas e veículos
 - 2.2. EPI's
3. Risco de Atividade
4. Responsabilidades
5. Referências

OBJETIVO

- O objetivo deste procedimento é descrever as instalações e os equipamentos necessários para o abastecimento de líquidos combustíveis nas frentes operacionais da AMATA, visando atender às condições de segurança necessárias para a realização de atividades no ambiente de trabalho.

2.1. ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

- O abastecimento de veículos requer alguns cuidados, devendo ser realizado longe de cursos d'água por profissional treinado.

2.1.1. Abastecimento com gasolina ou com óleo diesel

- Preferencialmente, utilizar pistola com desarme automático.
 - Na ausência desta, é obrigatório o acompanhamento do reabastecimento direto no bocal de enchimento e/ou no respiro do tanque, para a prevenção de possíveis derrames.
- Reabastecer o veículo ou equipamento somente quando este estiver com seu motor desligado.
- Utilizar aterramento nas seguintes situações: na transferência (carga e descarga) de líquidos inflamáveis para caminhões tanque, ABALUB's, pipas, caminhões-comboio e carretinhas.
- Fazer a limpeza (com pano ou estopa descartando em local adequado) do bocal antes e após o abastecimento, evitando assim a entrada de resíduos no tanque.
- Fechar adequadamente o bocal.

2.1. ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

2.1.2. Abastecimento com Óleo Lubrificante

- Utilizar engate rápido ou dispositivo apropriado, porém com acompanhamento constante do nível do óleo através do visor, vareta e/ou bujão.
- Em situações particulares, tais como o complemento do fluído de freio e óleo do motor em pequenas quantidades fazê-lo de maneira que não haja derrames no momento do reabastecimento.
- Reabastecimento de equipamentos para operação (motocoveadoras, motosserras, roçadeiras semi-mecanizadas, etc) com uso de bico ou funil.
- Utilizar obrigatoriamente bico ou funil nas ações.
- Evitar todas as formas de contato com poeiras e agentes externos que possam contaminar os reservatórios e sistemas hidráulicos.

2.1. ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

2.1.3. Transporte de Combustível

- O condutor do veículo que realizará as atividades de transporte e reabastecimento deve possuir curso MOPP e ser habilitado com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) mínimo letra “C” .
- As manutenções no caminhão comboio devem ser efetuadas por profissional habilitado e em locais apropriados, afastados de edificações e pessoas.
- Fica proibida junto ao caminhão comboio a utilização de quaisquer equipamentos que provoquem faíscas, fagulhas e chamas expostas.
- Ao aproximar-se das máquinas para reabastecimento, o condutor deve adotar os seguintes procedimentos:
 - Reduzir a velocidade.
 - Certificar-se de ter sido avistado pelo operador da máquina.
 - Não permitir que outras pessoas manobrem o veículo.
 - Somente pessoas treinadas poderão reabastecer/lubrificar máquinas e equipamentos.
- Quando estiver efetuando o reabastecimento, não permitir a presença de pessoas não envolvidas com a operação junto à máquina, seguindo como parâmetro um raio de 10 metros de afastamento.
 - Colocar placas de aviso e cones de sinalização.
- Não estacionar próximo a local com risco de fagulhas.
- Fica terminantemente proibido parar o caminhão próximo a incêndios florestais, para auxiliar na extinção do mesmo.

2.1. ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

2.1.4. Resíduos Gerados com o Abastecimento

- Se o combustível vazar até o solo, o seguinte procedimento deverá ser adotado:
 - Coletar o solo contaminado utilizando o kit ambiental.
 - Armazená-lo em um tambor que deverá conter sinalizações.
 - Envio deste solo para uma empresa especializada no tratamento deste resíduo.

3. RISCOS DA ATIVIDADE

A M A T A

Tipo de Risco	Agente causador	Medidas preventivas	Medidas de controle / mitigadoras
FÍSICO	Ruído gerado pelo caminhão comboio (motor e gerador).	Usar protetor auricular quando estiver abastecendo.	Realizar manutenção preventiva no gerador e motor do veículo. Monitorar o nível de ruído anualmente, e realizar controle médico (audiometria), conforme PPRA e PCMSO.
	Radiação não ionizante (solar)	Usar diariamente o protetor solar	Manter orientação sobre o uso do protetor solar.
QUÍMICO	Manuseio com óleos e graxas. Inalação do produto.	Usar creme de proteção e/ou luva impermeável, usar a área de contenção ao abastecer as máquinas. Usar o respirador PFF2 para realizar o abastecimento.	Participar de treinamento e conscientização quanto ao uso correto de EPI's. Seguir os procedimentos.
BIOLÓGICO	ausente	ausente	ausente
MECÂNICO / DE ACIDENTE	Presença de animais peçonhentos.	Uso de EPI's adequados: perneira e bota com biqueira de aço.	Verificar presença desses animais no local.
	Queda de árvores e galhos.	Usar capacete de segurança	Eliminar sempre que identificado as árvores: secas, com inclinação crítica e raízes abaladas;
	Risco de explosão	Sinalizar o local onde estacionar o comboio com cones e placa de sinalização. Nunca fumar próximo ao caminhão. Nunca usar celular ao abastecer.	Seguir orientações do PO.
	Manuseio do caminhão comboio	Dirigir com atenção, obedecer a legislação de trânsito, manter luzes acessas e usar cinto de segurança.	Não operar máquina com o sistema de freio danificado, não ligar no tranco, não realizar manutenção com a máquina ligada.
ERGONÔMICO	Postura inadequada / esforço físico.	Treinamento de ergonomia ocupacional.	Alongamento durante a jornada de trabalho / Seguir orientação ergonômica do AET - Análise Ergonômica do Trabalho.

- **Coordenação:** Coordenador de Operações Florestais.
- **Execução:** Operações.

- **ABNT/NBR-7505-1** - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 1: Armazenagem em tanques estacionários. Agosto de 2000. 16p.
- **ABNT/NBR-7505-4** - Armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis Parte 4: Proteção Contra Incêndios. Setembro de 2000. 8p.
- BRASIL. **Lei nº 4.771**, de 15 de setembro de 1965. Dispõe sobre o novo código florestal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4771.htm. Acesso em: 06/05/2008.
- Polícia Militar do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros. **Instrução Técnica Nº 27/2004** - Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis.